

Outras Transferências das Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	-	Outras Despesas Correntes	-
Transferências de Outras Fontes	20.065.000		
Outras Receitas Correntes	3.423.028		
Receitas de Capital	3.888.617	Despesas de Capital	1.140.641.419
Operações de Crédito	-	Investimentos	786.055.027
Transferências das Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Investimentos	-	Inversões Financeiras	239.945.019
Outras Receitas de Capital	3.888.617	Transferências a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos - Investimentos	114.641.373
Total	6.526.491.232	Outras Despesas de Capital	-
Mobilização de Recursos Financeiros	844.666.425	Total	7.371.157.657
Total da Receita	7.371.157.657	Total da Despesa	7.371.157.657

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;

Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999;

Decreto nº 5.180, de 13 de agosto de 2004; e

Resolução nº 1.333/CNP/MF, de 28 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, em atendimento à recomendação do art. 1º da Resolução nº 1.333/CNP/MF, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 94, de 19 de maio de 2008, Seção 1, págs. 102/104, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34-A. Os custos operacionais diretos e indiretos acarretados ao INSS pelas operações de crédito consignado e relacionados à gestão dos benefícios previdenciários e demais serviços correlatos serão ressarcidos pela Dataprev, cujos valores serão definidos em ato próprio, com fundamento no art. 6º, § 1º, inciso V, da Lei nº 10.820, de 2003.

Parágrafo único. O não ressarcimento dos valores referidos no caput, nos prazos definidos pelo INSS, ensejarão a adoção de medidas de cobrança, nos termos e na forma da legislação aplicável, em especial a que dispõe a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, no que couber."

"Art. 53....."

Parágrafo único. O INSS disporá em ato próprio o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/11/2017 e 06/12/2017, e na reunião extraordinária realizada em 20/12/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 307, de 26 de outubro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/11/2017 e 06/12/2017, e na reunião extraordinária realizada em 20/12/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VILLAS BÔAS DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

- 1 - Processo: 58000.118379/2017-40  
Proponente: Confederação Brasileira de Surf  
Título: Surfista de Ondas Grandes  
Registro: 02PR009912007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 02.995.720/0001-60  
Cidade: Salvador UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.570.761,84  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3457 DV: 6  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 74029-2  
Período de Captação até: 31/12/2018  
2 - Processo: 58000.106182/2017-68  
Proponente: Liga Nacional de Basquete  
Título: Jogo das Estrelas II  
Registro: 02SP053572009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 10.435.803/0001-22  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 948.686,92  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4093 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28221-9  
Período de Captação até: 31/12/2018  
3 - Processo: 58000.106396/2017-34  
Proponente: Mackenzie Esporte Clube  
Título: Voleibol Master - Damas do Mackenzie  
Registro: 02MG020162008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 17.499.252/0001-00  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 107.099,84  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 53723-3  
Período de Captação até: 31/12/2018  
4 - Processo: 58701.003130/2015-71  
Proponente: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal  
Título: Corrida do Trabalhador  
Registro: 02DF011672007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 03.803.317/0001-54  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 530.498,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1507 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 72156-5  
Período de Captação até: 31/12/2018

#### ANEXO II

- 1 - Processo: 58000.002800/2016-11  
Proponente: Associação da Escola Internacional de Curitiba  
Título: Temporada Internacional de Esportes Coletivos do ISC - Ano I  
Valor autorizado para captação: R\$ 434.434,52  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 52402-6  
Período de Captação até: 31/12/2018  
2 - Processo: 58701.003924/2015-35  
Proponente: Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano  
Título: T-Rex Futebol Americano  
Valor autorizado para captação: R\$ 515.154,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0629 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 33781-1  
Período de Captação até: 31/12/2018  
3 - Processo: 58000.002051/2016-21  
Proponente: Associação Futsal de Cachoeirinha  
Título: Efeito Futsal Ano III  
Valor autorizado para captação: R\$ 402.922,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2867 DV: 3  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51944-8

- Período de Captação até: 31/12/2018  
4 - Processo: 58701.003011/2015-19  
Proponente: AVEBESP - Associação dos Veteranos de Basquete do Estado de São Paulo  
Título: GIBI - Escolas Estaduais (SP) - Fase 4  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.145.794,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6810 DV: 1  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8410-7  
Período de Captação até: 31/12/2018  
5 - Processo: 58701.002903/2015-01  
Proponente: AVEBESP - Associação dos Veteranos de Basquete do Estado de São Paulo  
Título: GIBI - Escolas Municipais (SP) - Fase 2  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.145.794,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6810 DV: 1  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8409-3  
Período de Captação até: 31/12/2018  
6 - Processo: 58000.012100/2016-34  
Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem  
Título: Circuito de Canoagem 2017  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.278.197,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6992 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8567-7  
Período de Captação até: 31/12/2018  
7 - Processo: 58000.011679/2016-18  
Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem  
Título: II - CT Canoagem Brasil Medalha  
Valor autorizado para captação: R\$ 6.327.723,31  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6992 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8568-5  
Período de Captação até: 31/12/2018  
8 - Processo: 58000.010379/2016-11  
Proponente: De Peito Aberto Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer  
Título: Oportunidade Através do Esporte IV  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.827.691,85  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27917-X  
Período de Captação até: 31/12/2018  
9 - Processo: 58000.010689/2016-36  
Proponente: Federação Paranaense e Catarinense de Golfe  
Título: Circuito Paranaense e Catarinense de Golfe - Ano 5 (Norte do PR)  
Valor autorizado para captação: R\$ 112.598,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 72496-3  
Período de Captação até: 31/12/2018  
10 - Processo: 58000.004694/2016-18  
Proponente: Instituto Telê Santana  
Título: Escolinhas do Telê  
Valor autorizado para captação: R\$ 243.023,76  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31235-5  
Período de Captação até: 31/12/2018  
11 - Processo: 58000.010805/2016-17  
Proponente: Liga Nacional de Basquete  
Título: Novo Basquete Brasil  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.530.129,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4093 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26632-9  
Período de Captação até: 31/12/2018

## AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

### PORTARIA Nº 31, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Publicação do Resultado Final do Edital nº 01 de 2017 de Pesquisa em Esporte, Educação e Dopagem.

O SECRETÁRIO NACIONAL DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 281 de 05 de outubro de 2017, publicado no DOU nº 193 de 06/10/2017, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado preliminar dos projetos julgados e aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa instituída pela Portaria nº 015, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º De acordo com o item 6.1 do Edital nº01/2017, segue o resultado:

I.Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR) - aprovado e recomendado;

II.Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - aprovado e recomendado;